



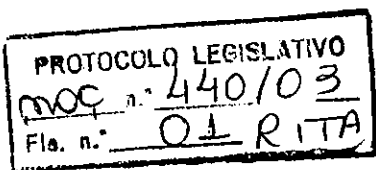
MOÇÃO Nº DE
(Autoria: Diversos Deputados)

MOÇ 440/2003

19 08 03

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assembleia do Placido e Distri-
uição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 19/08 03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe



Reivindica providências ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, para o arquivamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2002 (PEC 27/2002), que "Altera as alíneas "b" e "e" do inciso do § 3º do art. 14, o caput do art. 18, o caput do art. 24, o art. 32, o caput do art. 34, alínea "e" do inciso III, do art. 52 e o inciso XIV do art. 84, da Constituição Federal.", bem como o Projeto de Decreto Legislativo nº 298, de 2002 (PDL 298/2002), que "Convoca Plebiscitos nos Estados de Minas Gerais e de Goiás.", de autoria do Senador Francisco Escórcio.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, proponho aos nobres pares reivindicar providências ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, para o arquivamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2002 (PEC 27/2002), que "Altera as alíneas "b" e "e" do inciso do § 3º do art. 14, o caput do art. 18, o caput do art. 24, o art. 32, o caput do art. 34, alínea "e" do inciso III, do art. 52 e o inciso XIV do art. 84, da Constituição Federal.", bem como o Projeto de Decreto Legislativo nº 298, de 2002 (PDL 298/2002), que "Convoca Plebiscitos nos Estados de Minas Gerais e de Goiás.", de autoria do Senador Francisco Escórcio.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL
JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Moç. n.º 440/03
Fls. n.º 02 RITA

A presente Moção objetiva por um fim definitivo na infeliz idéia sobre a criação do Estado do Planalto Central, que, conforme proposta do ex-senador Francisco Escórcio, seria formado pelas cidades-satélites de Brasília e diversos municípios dos Estados de Goiás e Minas Gerais.

O mencionado ex-senador protocolou em 1996, no Senado da República, a PEC nº 56. Ocorre que a mesma findou sendo arquivada devido ao fim da legislatura, no entanto, foi ressuscitada por meio da PEC nº 27, a qual, por sua vez, voltou ao curso de tramitação por iniciativa do Senador Edison Lobão.

Não interessa ao povo do Distrito Federal a criação do novo Estado, a qual seria uma afronta aos pioneiros que contribuíram para a construção de Brasília e que devido a uma escolha pessoal ou mesmo devido a questões financeiras tiveram que ir morar nas cidades-satélites, mas que, mesmo assim, jamais deixaram de demonstrar o seu infinito amor pela cidade que ajudaram a edificar.

Afrontoso seria, também, para os filhos do DF que têm por Brasília um orgulho inigualável, posto ser a cidade mãe de seus sonhos e musa de suas inspirações, portanto, é inimaginável para eles verem-se desgarrados dela, fisicamente e emocionalmente. Podem estas afirmações parecerem exageradas, mas seriam apenas para aqueles que não conhecem os sentimentos do povo e não conseguem traduzi-los politicamente, para qualquer realidade, tampouco.

Ademais, é sabido que a criação de uma nova unidade federativa representaria um custo bastante elevado para os cofres da União, ou seja, quando não se dispõe de recursos suficientes sequer para manter os serviços públicos essenciais funcionando adequadamente, projeta-se à geração de despesas com uma proposta descabida como a constante na PEC nº 27, cujos interesses relativos à sua implementação são controversos, podendo, inclusive, serem tachados de suspeitos.

O argumento do proponente da PEC, ex-senador Francisco Escórcio, de transformar a Capital Federal num município neutro, "a exemplo

do que ocorrem em muitas nações civilizadas", é pouco para justificar a desconfiguração do Distrito Federal. E, comparar Brasília com outras capitais, é, no mínimo, uma falta de sensibilidade, pois a nossa Capital foi edificada com o suor de brasileiros de todos os rincões desse país, os quais transformaram a cidade e suas satélites em localidades multirraciais e muticulturais. Aqui somos pantaneiros, sertanejos, caipiras, nortistas, enfim: aqui somos o Brasil em escala menor.

No PDL 298/2002, o mesmo ex-senador, busca estabelecer um plebiscito nos Estados de Minas Gerais e Goiás para colher de suas populações a aprovação para que municípios daquelas Unidades Federativas possam integrar o pretense Estado do Planalto Central. Ora, por que não propôs o mesmo para o Distrito Federal? Deveria haver uma consulta aos brasilienses para saber qual a seria escolha deles. Talvez não o tenha feito por já pressentir que o resultado da consulta seria adverso às suas pretensões.

É absurda a idéia sobre a criação do Estado do Planalto Central e mais estapafúrdia ainda é a sua colocação em tramitação no Senado da República, fazendo com que a população do Distrito Federal corra o risco de ser afastada de sua jóia preciosa, da cidade que tanto ama e dedica carinho.

Se Brasília teve a sua região do entorno inchada populacionalmente, isso se deu não por causa de vaidades de quem para cá veio, e, sim, pela necessidade de uma vida melhor, de maneira que pudessem ter acesso à educação, à saúde e à trabalho que lhes possibilitassem garantir o sustento dos familiares.

Brasília foi edificada por trabalhadores brasileiros de todas as regiões e não por aventureiros que para cá vieram em busca de facilidades ou lucro fácil. Brasília é um extrato desse nosso amado e sofrido Brasil.

Por isso, rogamos à sensibilidade do nobre Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, que atenda aos nossos reclamos e ponha fim a essa idéia descabida, arquivando definitivamente a PEC nº 27/2002 e o PDL 298/2002, tendo em vista que não será a desvinculação que fará de Brasília um lugar melhor ou pior; não será a cassação dos direitos políticos dos brasilienses que tornará a cidade mais ou menos organizada, mas o investimento nas qualidades e nas necessidades de sua gente, que



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

tão-somente desejam viver em paz, conforme anseiam "brasileiras e brasileiros" de todas as localidades do Brasil.

Diante do exposto, rogamos aos nobres pares a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em

de

de 2.003

DEPUTADO IZALCI

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

DEPUTADO GIM ARGELLO

DEPUTADA ELIANA PEDROSA

DEPUTADO PAULO TADEU

DEPUTADA ANILCEIA MACHADO

DEPUTADO RONEY NÊMER

DEPUTADO BRUNELLI

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS

DEPUTADO JORGE CAUHY

DEPUTADO PEDRO PASSOS

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE

DEPUTADO ODILON AIRES

DEPUTADO JOSÉ EDMAR

DEPUTADA EURIDES BRITO

DEPUTADO WIGBERTO TARTUCE

DEPUTADO PENIEL PACHECO

DEPUTADO CARLOS XAVIER

DEPUTADA ÉRICA KOKAY

DEPUTADO CHICO FLORESTA

DEPUTADO CHICO LEITE

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO